



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 20959/19*

Origem: Instituto de Previdência e Assistência Social de Sumé - IPAMS

Natureza: Atos de pessoal – pensão vitalícia

Beneficiário(a): Hermes Severino dos Santos

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Pensão vitalícia.** Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos. Concessão de registro ao ato.

**ACÓRDÃO AC2 – TC 01990/20**

**RELATÓRIO**

- 1. Origem: Instituto de Previdência e Assistência Social de Sumé - IPAMS.**
- 2. Beneficiário(a):**
  - 2.1. Nome: Hermes Severino dos Santos.
- 3. Servidor(a) falecido(a):**
  - 3.1. Nome: Maria Nazarete Bezerra dos Santos.
  - 3.2. Cargo: Auxiliar de Serviços.
  - 3.3. Matrícula: 126.
  - 3.4. Lotação: Secretaria da Educação do Município de Sumé.
- 4. Caracterização da pensão (Portaria 158/2018):**
  - 4.1. Natureza: pensão vitalícia – proventos integrais.
  - 4.2. Autoridade responsável: Rita Dark da Silva Aquino – Presidente da(o) IPAMS.
  - 4.3. Data do ato: 06 de fevereiro de 2018.
  - 4.4. Publicação do ato: Boletim Oficial de Sumé, de 09 de fevereiro de 2018.
  - 4.5. Valor: R\$1.145,54.
- 5. Relatório:** Em relatório inicial (fls. 24/29), a Auditoria concluiu pela legalidade da pensão e sugeriu o registro ao respectivo ato de concessão.
- 6. Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 20959/19*

**VOTO DO RELATOR**

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

**DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 20959/19**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) HERMES SEVERINO DOS SANTOS (**Portaria 158/2018**), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) MARIA NAZARETE BEZERRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços, matrícula 126, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação do Município de Sumé, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 11 e 19 ).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 27 de outubro de 2020.

Assinado 27 de Outubro de 2020 às 14:35



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 27 de Outubro de 2020 às 15:17



**Marcílio Toscano Franca Filho**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO